



DESIGNAR a servidora **Patrícia Abreu Vilhena**, assistente judiciária deste Poder, para exercer, **em substituição não remunerada**, a função gratificada de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1, da 2.ª Vara Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual e Violência Doméstica à Crianças e Adolescentes, durante o impedimento da titular, servidora **Raquel Viana de Freitas**, em razão do usufruto de férias, o período de **22/04/2025 a 30/04/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

TERMOS DE APOSTILAS

DÉCIMA SEXTA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 - FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pela Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2025/000012122-00.

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Décima Sexta Apostila ao Contrato Administrativo nº 021/2023 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **SBA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Centro de Práticas Pedagógicas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, localizado na Av. André Araújo, S/N - Manaus, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo em comento, estabelecido pela Décima Quinta Apostila, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado ao processo em epígrafe (2071235), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 24 de março de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 040/2025 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2021 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000045117-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.**

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 012/2021 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação, de forma contínua, com dedicação exclusiva, de serviço de apoio administrativo na área de Jornalismo e Assessoria de Comunicação Social, por meio da alocação de profissionais elencados no "Quadro 01" para executarem suas atividades nas dependências das unidades do CONTRATANTE, localizadas na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 998.559,40 (novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, e quarenta centavos), sendo: R\$ 982.559,40 (novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, e quarenta centavos) relativo ao pagamento dos postos de trabalhos, correspondendo ao valor mensal de R\$ 81.879,95 (oitenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais, e noventa e cinco centavos); e o valor anual de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) relativo a diárias.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, relativas ao pagamento dos postos de trabalho, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2025NE0001007, de 21/03/2025, no valor de R\$ 736.919,55 (setecentos e trinta e seis mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, relativas ao pagamento de diárias, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2025NE0001008, de 21/03/2025, no valor de R\$ 11.999,97 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.



9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2021 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2025.

Manaus/AM, 25 de março de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 026/2025 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 010/2025 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000001961-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Ambientek Saneamento Ltda.

5. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados, sob demanda, de controle de vetores e pragas urbanas (cupins, baratas, formigas, mosquitos, insetos, ratos e outras pragas) com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos nas unidades prediais pertencentes ao Tribunal de Justiça do Amazonas em Manaus/AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.

7. VALOR: O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 2.892,85 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 17.357,10 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903978, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0000628, de 25/02/2025, no valor de R\$ 17.357,10 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da lavratura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 18 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 033/2025 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 001/2021 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000055809-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Sra. Rita Maria Guimarães da Cunha.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação nº 001/2021 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à locação do imóvel situado a Rua Severino Rodrigues, Nº 02, Centro, CEP: 69.140-000, Município de Nhamundá, Estado do Amazonas, perfazendo uma área total de 440 (quatrocentos e quarenta) metros quadrados, medindo 20 (vinte) metros de frente por 22 (vinte e dois) metros de fundos.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

7. VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 52.292,76 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 4.357,73 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903615, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0000801, de 14/03/2025, no valor de R\$ 33.990,29 (Trinta e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e nove centavos), créditos referentes à cobertura do mês de maio de 2025 (parcial) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no vindouro exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 001/2021 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de maio de 2025.

Manaus/AM, 21 de março de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas